



LEI MUNICIPAL Nº 5.224, de 20 de julho de 2021.

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom/RS – CMAS, através de sua presidente, declara, para os devidos fins, que a entidade Projeto Criança Cidadã com sede na Rua Cacequi, 240- Bairro Imigrante Norte, na cidade de Campo Bom, Estado do RS, inscrita no CNPJ nº 13.506.855/0001-30, está em pleno e regular funcionamento cumprindo suas finalidades estatutárias. A entidade está inscrita no CMAS sob o no. 010, tendo como finalidade estatutária a prestação de serviços sócio assistenciais através do serviço de convivência e estabelecimento de vínculos, por meio de atividades em contraturno escolar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Campo Bom, 08 de abril de 2024.

-----  
ANA LORI ELY QUINTANA

Presidente do Conselho Municipal da  
Assistência Social